



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0712/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 5648/2017

Cubatão, 19 de setembro de 2017.

Ref.: Vereador Ivan Hildebrando da Silva  
Ofício-e nº 519/2017- tep  
Processo nº 952/2017  
Requerimento nº 74/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, o pedido nele constante foi encaminhado à Secretaria Municipal de Obras que através de seu Chefe de Divisão, Engº Marcos Silva Quarterolli, relatou-nos que foi aberto processo administrativo de nº 11134/2017 que trata do assunto objeto do requerimento, e que está sendo feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 13:22hs	20 de 09 de 17
POR:	
PROTOCOLO	